



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE B

### ASSEMBLEIA NACIONAL

#### Resolução n.º 168/X/2025

Deferindo o pedido de suspensão temporária do mandato do Deputado, Mário Celso Alves Teixeira.

3

#### Despacho Substituição n.º 141/X/2025

Substituindo o Deputado Mário Celso Alves Teixeira por Gisele Fernande Antoinette Josephine Lopes.

4

## PARTE C

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*

#### Despacho n.º 94/2025

Dando por finda, a seu pedido a Comissão de Serviço de Demétrio Daniel Rodrigues Rendall Monteiro nas funções de Diretor do Serviço de Planeamento, Seguimento e Avaliação do Ministério da Saúde.

5

#### Extrato do Despacho n.º 1533/2025

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 90 (noventa) dias, a Benvinda Gonçalves Gomes de Pina, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal Contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeto ao Hospital Agostinho Neto.

6

#### Extrato do Despacho n.º 1534/2025

Transferindo a seu pedido, para a Delegacia de Saúde da Praia Ariana Larisse Semedo Furtado Varela, Enfermeira Graduado Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeto ao Hospital Dr. Agostinho Neto.

7

#### Extrato do Despacho n.º 1535/2025

Transferindo a seu pedido, para o Hospital Dr. Agostinho Neto Evandro Bernardino Neves Pires Monteiro, Médico Graduado, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeto ao Hospital Dr. São Francisco de Assis.

8

#### Extrato do Despacho n.º 1536/2025

Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, a Maria da Graça Gonçalves Correia, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Regional São Francisco de Assis.

9

**Extrato do Despacho n.º 1537/2025**

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Juvenal Tavares Barradas, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde da Praia. 10

**Extrato do Despacho n.º 1538/2025**

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Sueli Alida Ramos Andrade dos Santos, Fisioterapeuta, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde do Sal. 11

**Extrato do Despacho n.º 1539/2025**

Exonerando do cargo a seu pedido, Daisy Mara Monteiro Chantre, Nutricionista, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 12

**PARTE II****INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA E GEOFÍSICA****Anúncio de Concurso n.º 01/INMG/2025**

Torna público que foi aberto o concurso público comum externo para ingresso de Condutor, Apoio Operacional Nível III. 13

**Anúncio de Concurso n.º 03/INMG/2025**

Torna público que foi aberto o concurso público comum externo para ingresso de um Observador Meteorológico, Apoio Operacional Nível IV. 15

## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Resolução n.º 168/X/2025

**Sumário:** Deferindo o pedido de suspensão temporária do mandato do Deputado, Mário Celso Alves Teixeira.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

#### Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária do mandato do Deputado Mário Celso Alves Teixeira, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de África, para o período de 04 a 13 de dezembro de 2025.

Aprovada em 14 de novembro de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Despacho Substituição n.º 141/X/2025

**Sumário:** Substituindo o Deputado Mário Celso Alves Teixeira por Gisele Fernande Antoinette Josephine Lopes.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e n.º 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária do mandato do Deputado Mário Celso Alves Teixeira, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da África, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Gisele Fernande Antoinette Josephine Lopes.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Despacho n.º 94/2025**

**Sumário:** Dando por finda, a seu pedido a Comissão de Serviço de Demétrio Daniel Rodrigues Rendall Monteiro nas funções de Diretor do Serviço de Planeamento, Seguimento e Avaliação do Ministério da Saúde.

De 03 de dezembro

Nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Demétrio Daniel Rodrigues Rendall Monteiro nas funções de Diretor do Serviço de Planeamento, Seguimento e Avaliação do Ministério da Saúde.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1533/2025**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 90 (noventa) dias, a Benvinda Gonçalves Gomes de Pina, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal Contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeto ao Hospital Agostinho Neto.

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministro da Saúde

De 20 de novembro de 2025

Benvinda Gonçalves Gomes de Pina, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto ao Hospital Agostinho Neto, concedida licença sem vencimento até noventa dias nos termos do abrigo do artigo 46º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 24 novembro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 11 de dezembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1534/2025**

**Sumário:** Transferindo a seu pedido, para a Delegacia de Saúde da Praia Ariana Larisse Semedo Furtado Varela, Enfermeira Graduado Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeto ao Hospital Dr. Agostinho Neto.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 04 de novembro de 2025

Ariana Larisse Semedo Furtado Varela, Enfermeira Graduado Nível I, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeto ao Hospital Dr. Agostinho Neto é Transferida a seu pedido, para a Delegacia De Saúde da Praia ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 08 de dezembro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 03 de dezembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1535/2025**

**Sumário:** Transferindo a seu pedido, para o Hospital Dr. Agostinho Neto Evandro Bernardino Neves Pires Monteiro, Médico Graduado, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeto ao Hospital Dr. São Francisco de Assis.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 26 de novembro de 2025

Evandro Bernardino Neves Pires Monteiro, Médico Graduado, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeto ao Hospital Dr. São Francisco de Assis é Transferido a seu pedido, para o Hospital Dr. Agostinho Neto ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, ao 03 de dezembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1536/2025**

**Sumário:** Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, a Maria da Graça Gonçalves Correia, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Regional São Francisco de Assis.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 05 de novembro de 2025

Maria da Graça Gonçalves Correia, Apoio Operacional Nível III, pertencente ao pessoal Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Regional São Francisco de Assis (Boletim Oficial n.º 174 de 16 de setembro de 2025, (Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério de Saúde) concedida licença sem vencimento de 1 (um) ano ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 03 de dezembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1537/2025**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Juvenal Tavares Barradas, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde da Praia.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 20 de novembro de 2025

Juvenal Tavares Barradas, Apoio Operacional Nível IV, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde da Praia (Boletim Oficial n.º 174, II Série de 16 de Setembro - 2025 - Publicação da Lista Definitiva dos Colaboradores Abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário no Ministério) é concedido Licença Sem Vencimento é período de 1 (um) ano, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos 19 de novembro 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 03 de dezembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1538/2025**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Sueli Alida Ramos Andrade dos Santos, Fisioterapeuta, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde do Sal.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 20 de novembro de 2025

Sueli Alida Ramos Andrade dos Santos, Fisioterapeuta, pertencente ao Quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta a Delegacia de Saúde do Sal, concedida licença sem vencimento pelo período 1 (um) ano ao abrigo do artigo 1º alinha b) conjugado com o artigo 48º ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 03 de dezembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1539/2025**

**Sumário:** Exonerando do cargo a seu pedido, Daisy Mara Monteiro Chantre, Nutricionista, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 20 de novembro de 2025

Daisy Mara Monteiro Chantre, Nutricionista, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo funções no Hospital Dr. Baptista de Sousa, exonerada do cargo, a seu pedido, ao abrigo da alínea d) do artigo 93º e do n.º 2 do artigo 94º todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, diploma que define o regime jurídico do emprego público, assenta as bases e define os princípios da Função Pública e o regime de constituição e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 03 de dezembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

## INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA E GEOFÍSICA

### Anúncio de Concurso n.º 01/INMG/2025

**Sumário:** Torna público que foi aberto o concurso público comum externo para ingresso de Condutor, Apoio Operacional Nível III.

Entidade promotora do concurso: Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG)

Procedimento Concursal: 01/INMG/2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo para ingresso.

1. Função: Condutor

2. Categoria: Apoio Operacional Nível III

3. Número de Vagas: 02

4. Quota para pessoa com deficiência: Sem Quotas

5. Regime de Vínculaçāo: Carreira

6. Modalidade de Vínculo: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

7. Nível Remuneração: 47.671\$00

8. Requisitos Gerais Obrigatórios:

a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Maioridade (ter idade igual ou superior a 18 anos);

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da função pública;

e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

f) Possuir habilitações correspondente a 10º ano de escolaridade;

g) Ter carteira profissional na área da sua atividade;

9. O Regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet <https://dnap.gov.cv>.

10. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de, 10 (dez) dias úteis , a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma electrónica <https://dnap.gov.cv>.

Ilha do Sal, aos 11 de novembro de 2025. — Administradora Executiva, *Ester Araújo de Brito*.

## INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA E GEOFÍSICA

### Anúncio de Concurso n.º 03/INMG/2025

**Sumário:** Torna público que foi aberto o concurso público comum externo para ingresso de um Observador Meteorológico, Apoio Operacional Nível IV.

Entidade promotora do concurso: Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG)

Procedimento Concursal: 03/INMG/2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo para ingresso.

1. Função: Observador Meteorológico

2. Categoria: Apoio Operacional Nível IV

3. Número de Vagas: 01 (um)

4. Quota para pessoa com deficiência: Sem Quotas

5. Regime de Vinculação: Emprego, âmbito do Projeto Investimento SOFF

6. Modalidade do Vínculo: Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

7. Nível Remuneração: 56.452\$00

8. Requisitos Gerais Obrigatórios:

a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Maioridade (ter idade igual ou superior a 18 anos);

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da função pública;

e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

f) Possuir habilitações literárias correspondentes a 12º ano escolaridade;

g) Possuir formação de Observador Meteorológico Nível IV;

9. O Regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet <https://dnap.gov.cv>.

10. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias uteis, a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica <https://dnap.gov.cv>.

Ilha do Sal, aos 11 de novembro de 2025. — Administradora Executiva, *Ester Araújo de Brito*.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registro legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.